



TCU eleva produtividade na epidemia com uso de mais tecnologia

*Reportagem publicada no *Anuário da Justiça Brasil 2022*, lançado em junho na TV ConJur. A publicação está [disponível gratuitamente na versão online \(clique aqui para ler\)](#) e à venda na [Livraria ConJur](#), em sua versão impressa ([clique aqui para comprar](#))

DESEMPENHO

	2020	2021
Acórdãos	32.092	41.418
Montante envolvido nas medidas cautelares adotadas	R\$ 13 bilhões	R\$ 93 bilhões
Fiscalizações	281	252
Processos de cobrança	3.038	3.796
Processos de controle externo	5.455	4.990
Benefícios gerados	R\$ 43 bilhões	R\$ 87 bilhões
Responsáveis condenados em débito e/ou multados	R\$ 8,6 bilhões	R\$ 9,1 bilhões
Servidores inabilitados	131	111
Empresas declaradas inidôneas	73	47
Indisponibilidade de bens	3	14
Arrestos de bens	77	61

Fonte: Relatório do TCU 2021, acesso em 26/4/2022

[Clique aqui para ampliar a imagem](#)

Mesmo em teletrabalho e com sessões remotas durante a crise sanitária, o TCU conseguiu aumentar sua produtividade. A quantidade de acórdãos saltou de 32 mil para 41 mil de 2020 para 2021. Segundo a corte de controle, a elevação na quantidade de acórdãos se relaciona ao aumento dos “atos de pessoal” apreciados no período (123 mil em 2021, contra 108 mil em 2020). Esse aumento se deve à implantação de diversas tecnologias na análise de atos de contratação e de aposentadoria, o que tem elevado a produtividade e melhorado o foco nos casos que representam maior risco ao erário.

Desde o início de 2021, o TCU tem usado algoritmos de inteligência artificial para selecionar atos de pessoal com maior risco e potencial benefício. Além dos algoritmos, foram construídos “sistemas-especialistas” (programas de computadores que imitam o comportamento de especialistas humanos dentro de um domínio de conhecimento específico), que auxiliam os auditores nos trabalhos de verificação de irregularidades potenciais dos atos e na elaboração das minutas de instrução (instrução assistida).

O montante envolvido nas medidas cautelares adotadas pelo TCU de um ano para outro saltou de R\$ 12,9 bilhões para R\$ 93,3 bilhões, quase oito vezes mais. A corte explica que, embora a quantidade de cautelares em 2021 (82) seja próxima à de 2020 (88), houve um caso específico em 2021 que gerou a grande variação, relacionado aos precatórios provenientes de diferença no cálculo do Fundef (que representou R\$ 90 bilhões). Na decisão, o tribunal determinou, cautelarmente, a estados e municípios



que não aplicassem os recursos de precatórios do Fundef para pagamento de pessoal, até a decisão de mérito do TCU, o que ainda não ocorreu.

Por meio dos vários acórdãos que trataram do tema, o tribunal decidiu que os recursos oriundos dos precatórios do Fundef são de competência fiscalizatória do TCU concorrente com os demais tribunais de contas estaduais e municipais; devem ser utilizados exclusivamente em ações consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública; e não podem ser usados para pagamentos de rateios, abonos indenizatórios, passivos trabalhistas e previdenciários, remunerações ordinárias, e outras denominações de mesma natureza, aos profissionais da educação.

MINISTROS



PRESIDENTE

Ana Lúcia Arraes de Alencar

Posse: outubro de 2011

Indicação: Câmara dos Deputados
Foi deputada federal pelo PSB-PE (2007-2010). Formou-se em Direito na Ucsal (1996-1998). Nasceu em 28 de julho de 1947 no Recife.



VICE-PRESIDENTE E C

Bruno Dantas N

Posse: 13/8/2014

Indicação: Senado
Foi conselheiro do CNMP e consultor-
Senado. É mestre e
PUC-SP e pós dout
Nasceu em 6/3/197



[Clique aqui para ampliar a imagem](#)

Outro dado relevante é que os benefícios gerados dobraram: foram de R\$ 43 bilhões em 2020 para R\$ 87 bilhões em 2021. A corte explica que a elevação dos benefícios de natureza financeira se deve a uma série de fatores. Tem havido, nos últimos anos, um direcionamento dos esforços do tribunal para trabalhos de maior materialidade e relevância, com base na especialização temática e na seleção de objetos com base em análises de risco. Também a aplicação de novas tecnologias, como análise de dados, *big data* e inteligência artificial, tem gerado resultados cada vez mais expressivos e de forma consistente ao longo do tempo.

Houve nos últimos anos eventos que envolveram uma quantidade excepcional de recursos públicos, como os casos da “cessão onerosa”, entre União e Petrobras, e as medidas de combate aos efeitos da epidemia da covid-19 – situações em que a atuação do tribunal gerou resultados muito elevados, evitando a perda de dezenas de bilhões de reais de recursos públicos.

Em maio, por sete votos a um, o TCU aprovou o modelo de privatização da Eletrobras, estatal considerada a maior empresa energética da América Latina. Esta era a última etapa pendente para que o governo pudesse executar o processo de desestatização da companhia, o que pode ocorrer ainda em 2022. Votaram a favor os ministros Aroldo Cedraz (relator), Benjamin Zymler, Bruno Dantas, Augusto Nardes, Jorge Oliveira, Antonio Anastasia e Walton Alencar Rodrigues. O ministro Vital do Rêgo, que era o revisor do processo, votou contra.

O ministro Raimundo Carreiro deixou o Tribunal de Contas da União no início de 2022. Sua vaga foi ocupada pelo senador e ex-governador de Minas Gerais, Antonio Anastasia (PSDB-MG). Ao discursar para os colegas antes da votação, Anastasia disse que um ministro do TCU precisa ter como atributos não apenas o conhecimento técnico sobre contas públicas e a legislação aplicada à administração federal, mas também sensibilidade para compreender a situação dos gestores. “É imprescindível que o ministro, ao exercer o seu trabalho, tenha de fato condições de sopesar, no caso concreto, diante de cada circunstância, de cada processo que lhe é submetido, as circunstâncias adequadas àquele caso”, disse.

Reeleita em dezembro de 2021, a presidente do TCU, ministra Ana Arraes, cumprirá seu segundo mandato somente até 28 de julho de 2022, quando atinge 75 anos e terá de se aposentar. Em balanço da sua gestão, em sessão plenária em outubro de 2021, citou, entre outros, o apoio à CPI da Pandemia dado pelo TCU, com a cessão de servidores com dedicação exclusiva aos trabalhos. “O tribunal foi bastante demandado para atender a pedidos de fiscalização e de compartilhamento de material. No total, foram 21 solicitações da CPI atendidas, entre as quais seis nos trouxeram pedidos de fiscalização. Além desse suporte à comissão, foram realizadas 38 audiências públicas, 45 reuniões técnicas e 29 atendimentos a parlamentares”, disse.

O relatório de gestão apresenta, por exemplo, a atuação do TCU na licitação da tecnologia 5G, que representou aumento de mais de R\$ 2 bilhões no preço mínimo inicialmente calculado. Além disso, traz ações nas áreas de saúde, educação, segurança pública e assistência social voltadas para o aumento da qualidade e do desempenho das políticas de inclusão e proteção social, em sintonia com a diretriz da Presidência para o biênio 2021-2022.



[Clique aqui para assistir ao lançamento do Anuário da Justiça Brasil 2022](#)

Anuário da Justiça Brasil 2022

ISSN: 2179981-4

Edição: 2022

Número de páginas: 288

Editora ConJur

Versão impressa: R\$ 40, exclusivamente na [Livraria ConJur \(clique aqui\)](#)

Versão digital: acesse gratuitamente pelo site <http://anuario.conjur.com.br> e pelo app *Anuário da Justiça*

Anunciaram nesta edição

Apoio

FAAP – Fundação Armando Alvares Penteado

Anunciantes

Advocacia Fernanda Hernandez

Alexandre K. Jobim Advogados Associados

Antun Advogados Associados

Arruda Alvim & Thereza Alvim Advocacia e Consultoria Jurídica

Ayres Britto Consultoria Jurídica e Advocacia

Basilio Advogados

Bottini & Tamasauskas Advogados

CESA – Centro de Estudos das Sociedades de Advogados

Cléa Corrêa Advogados Associados

Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

Cury & Cury Sociedade de Advogados

Dannemann Siemsen Advogados

David Rechulski Advogados

Décio Freire Advogados

Dias de Souza Advogados

Duarte Garcia, Serra Netto e Terra Advogados

D'Urso & Borges Advogados Associados

Ernesto Tzirulnik Advocacia

Feldens Advogados

Fidalgo Advogados

Fontes Tarso Ribeiro Advogados

Fux Advogados

Gafisa

Gomes Coelho & Bordin Sociedade de Advogados

JBS S.A.

Kincaid | Mendes Vianna Advogados Associados

Machado Meyer Advogados

Marcus Vinicius Furtado Coêlho Advocacia

Mendes e Nagib Advogados

Milaré Advogados



Moraes Pitombo Advogados
Mudrovitsch Advogados
Nery Sociedade de Advogados
Original 123 Assessoria de Imprensa
Prevent Senior
Refit
Sergio Bermudes Advogados
SOB – Sacramone, Orleans e Bragança Advogados
Técio Lins e Silva, Ilídio Moura & Advogados Associados
Thomaz Bastos, Waisberg, Kurzweil Advogados
Tojal Renault Advogados Associados
Walter Moura Advogados Associados
Warde Advogados

Meta Fields